



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 414/2024
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Genaldo Timóteo Guimarães,” a via pública que se inicia ao final da Travessa José Freire de Lima até a residência do Ex-Deputado Venâncio Fonseca, seguindo pela estrada principal até o encontro da Avenida José Barbosa dos Santos, em frente à residência do Sr. “Rufino da banana”, localizada na Zona Urbana desse município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 17 de dezembro de 2024.

**José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal**